



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



DECRETO Nº 3.176, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 16 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

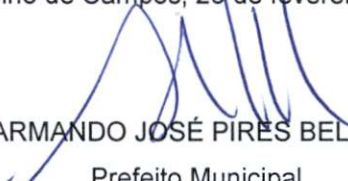
CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	044	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00	136	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
4.4.90.52.00	203	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL R\$			30.000,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	066	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00	129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.39.00	193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL R\$			30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de fevereiro de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria